

Assunto: CONVITE - Nº 001 / 2008 SEDU

Considerando as impugnações ao Edital apresentadas pelas proponentes, que ressaltam a necessidade de adequação dos critérios objetivos de seleção das propostas e à melhor adequação da modalidade, **REVOGO o Convite 001/2008 - SEDU**. Comunique-se a todas as proponentes, certificando-as do prazo de 2 (dois) dias úteis para recursos dessa decisão.

Curitiba, 30 de abril de 2008.

Alceu Gineste

Presidente da Comissão Especial de Licitação